PORTARIA N.º 363/2013

"DI[illegible]SOBRE A SUSPENSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando **as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;**

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 718/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a carga horária da Servidora, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: R[illegible]MARY PINTO DE SOUZA

UNIDA[illegible]ENSINO E HORÁRIO: **EMEF DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA**

MOTIVO [illegible]DIDO DA SERVIDORA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabin[illegible] e[illegible]eito Municipal de Iúna, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (08/08/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado [illegible]ção de entrada da Prefeitura Muni[illegible]pal de Iúna - ES, às 17:00 horas d[illegible]ia 08/08/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete